feam
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO CANCELAMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL A PEDIDO DO REQUERENTE/PROCURADOR

Considerando que o empreendedor **CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ- FAZENDA VERÍSSIMO E CAPOEIRA GRANDE – MAT. 97.911**, CPF **240.838.016-20**, município de Veríssimo- MG, solicitou junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental - SLA, Licença Ambiental Ambiental Simplificada na modalidade **LAS CADASTRO,** para a atividade: Avicultura, por meio do **Processo nº 2718/2021 .**

Considerando que o empreendedor solicitou o cancelamento da licença outrora concedida, mediante peticionamento no processo **SEI 2090.01.0003869/2026-65,** com a justificativa**: houve ampliação da atividade, sendo necessário a emissão de uma licença municipal**;

Considerando que, "o interessado pode desistir total ou parcialmente do pedido formulado, ou, ainda, renunciar a direito, em manifestação escrita", conforme inteligência do art. 49 da Lei n.º 14.184/02;

Determino **o cancelamento** da licença emitida em 31/05/2021 - CERTIFICADO Nº **2718/2021**- LICENCIAMENTO AMBIENTAL LAS CADASTRO referente ao empreendedor **CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ**, CPF **240.838.016-20**, **município de Veríssimo/MG.**

Publique-se e dê ciência ao interessado na forma da lei.

Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neto de Avila**, **Chefe Regional**, em 29/04/2026, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **138487584** e o código CRC **1753E749**.

Referência: Processo nº 2090.01.0003869/2026-65 SEI nº 138487584